

PÁG 2

Como assim!? Abraceel se reúne com SRM/Aneel para compreender tentativa da CCEE de tungar o mercado na questão do GSF

PÁG 5

Abraceel antecipa para Aneel sugestões nos procedimentos e volta a pedir revisão da distinção de comercializadores entre tipo 1 e 2

PÁG 7

Abraceel pede celeridade para Aneel aperfeiçoar a regulação sobre comercialização varejista

PÁG 10

Confira os principais pontos defendidos pela Abraceel na CP sobre governança na formação de preços

PÁG 12

Curtas

PÁG 15

E o Congresso?

PÁG 17

Próxima Semana



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!



## Como assim!? Abraceel se reúne com SRM/Aneel para compreender tentativa da CCEE de tungar o mercado na questão do GSF

### Matéria em 1 minuto:

- CCEE propôs, para avaliação da Aneel, apartar o passivo presente e futuro do GSF da contabilização mensal e alocá-lo a todos os agentes por meio de rateio na proporção dos votos;

- Em reunião realizada dia 16.11, Abraceel buscou colher a percepção da Aneel quanto ao mérito e ao trâmite da proposta, tendo a área técnica demonstrado dúvidas quanto à efetividade da sugestão da CCEE;

- Associadas da Abraceel demonstraram grande contrariedade com a proposta, que não foi discutida com os agentes, e a consideraram impraticável por ferir diversos conceitos jurídicos, com transferência injusta de custos entre agentes e elevado risco de judicialização.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

No dia 16.11, a Abraceel se reuniu com o Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado, Júlio Ferraz, e equipe, para buscar compreender a visão do regulador sobre a proposta da CCEE para imputar o pagamento passivo do risco hidrológico (GSF) aos demais agentes utilizando metodologia alheia à que consta do regulamento, conforme proposto em cartas enviadas pela Câmara para a Aneel nos dias 30.09 e 04.11. As duas correspondências estavam em modo restrito até então e foram disponibilizadas ao público apenas em 11.11.

A CCEE expõe na carta que, mesmo com a solução da Lei 14.052/2020, ainda restou um passivo de GSF de R\$ 956 milhões (referência julho/2022), dos quais 62% de PCH, 19% de CGH e 19% de gerador em recuperação judicial, o que continua impactando mensalmente as liquidações mensais.

Assim, mais de sete anos após o início dessa novela e ainda sem conseguir resolver o problema na sua origem, a Câmara propôs, para avaliação da Aneel, apartar o passivo presente e futuro do GSF da contabilização mensal e alocá-lo aos agentes da CCEE na proporção dos votos, até que haja solução das ações judiciais que ainda possuem decisões favoráveis aos proponentes.





A SRM informou que o tema já foi discutido no âmbito da Diretoria da Aneel, estando em avaliação interna, e foi requerido à CCEE que apresentasse a lista dos principais agentes impactados, mostrando inclusive os resultados líquidos para credores e devedores.

Na carta, a CCEE solicita a abertura de consulta pública para discutir o tema. Isso porque a regulamentação atual obriga que os valores relacionados à medida judicial que impactem o MCP sejam rateados entre os credores, de tal forma que a proposta da CCEE é claramente contrária às regras vigentes. No entanto, há risco de o tema vir a tramitar sem consulta pública, com afastamento da aplicação da norma vigente, quando no caso concreto, pela diretoria da Agência.

A SRM sugeriu que a Abraceel busque a CCEE para compreender as motivações que sustentaram a proposta apresentada. Vale lembrar que esse tema já foi discutido quando da Audiência Pública 50/2017, que tratou do rateio da inadimplência, e que a proposta de rateio dessa pela proporção dos votos, ainda que apenas para valores futuros, não prosperou na agência – na época, somente três agentes mostraram-se favoráveis à sugestão aventada, um dos quais a própria CCEE, que insiste na tentativa de tungar o mercado, agora inclusive para valores passados.

Por fim, a superintendência destacou que esse problema é complexo e que soluções que muitas vezes parecem “óbvias, simples e fáceis” acabam, na realidade, se mostrando mais complexas do que imaginadas inicialmente.

Desde que tomou ciência das correspondências e do teor da proposta da CCEE, houve manifestação das associadas da Abraceel considerando-a absurda e impraticável, por

ferir diversos conceitos jurídicos, com transferência de custos entre agentes de forma injusta, com elevado risco de judicialização, construída e apresentada sem diálogo e conhecimento dos agentes envolvidos.

A Abraceel está avaliando o tema tecnicamente e juridicamente para discussão mais aprofundada com as associadas. A SRM solicitou que a avaliação da Abraceel seja enviada o quanto antes, em forma de carta, para a agência reguladora, para ser juntada ao processo.

Após solicitação da Abraceel, reunião com o Conselho de Administração da CCEE foi agendada para a próxima segunda-feira, dia 21.11.

As cartas da CCEE podem ser consultadas na área aberta do site da Abraceel ou no Processo nº 48500.006210/2014.



## Abraceel antecipa para Aneel sugestões nos procedimentos e volta a pedir revisão da distinção de comercializadores entre tipo 1 e 2

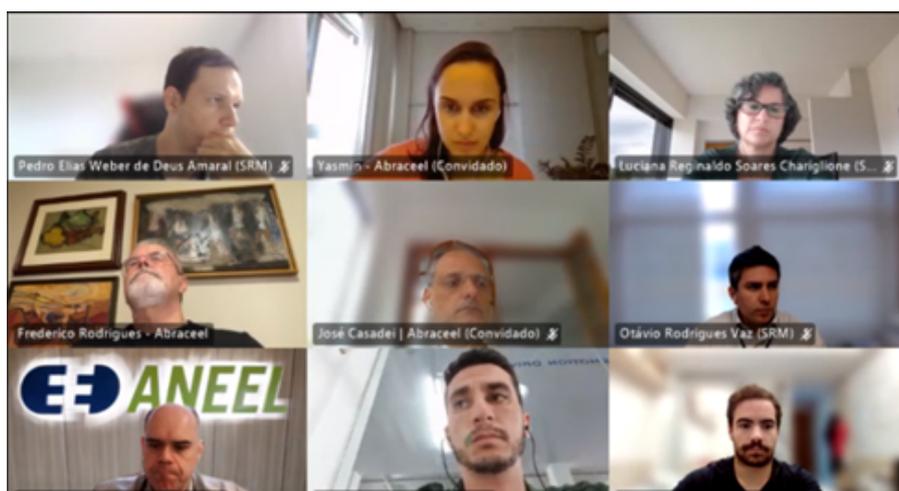
### Matéria em 1 minuto:

- Abraceel reiterou posicionamento contrário à classificação de comercializadores em dois tipos, pois tal distinção não amplia a segurança de mercado;
- Outra ponderação tratou da necessidade de comprovação do capital social e patrimônio líquido de forma individualizada por matriz e filiais, especialmente nos casos em que essas formam uma holding ou grupo econômico;
- Associação ainda alertou para possível descasamento entre datas de conclusão do balanço auditado e de envio desse documento à CCEE, o que poderia causar reclassificação imediata de agentes e, conseqüentemente, risco sistêmico artificial no mercado.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

Na reunião realizada com a equipe da SRM em que se discutiu a proposta da CCEE de colocar no mercado o custo presente e futuro da inadimplência relativa ao risco hidrológico, a Abraceel também antecipou os principais pontos da sua contribuição à Tomada de Subsídios 19/2022 da Aneel, que tratou da adequação de procedimentos de comercialização (PdCs) aos novos critérios de autorização de comercializadores.



A Abraceel reiterou seu posicionamento contrário à classificação de comercializadores em tipo 1 e tipo 2, argumentando que a limitação de contratos dessa maneira não amplia a segurança de mercado, e que a prioridade deveria ser aprovar o processo de monitoramento prudencial dos agentes.



Além disso, a Associação externou suas preocupações acerca da necessidade de comprovação do capital social e patrimônio líquido de forma individualizada por matriz e filiais, especialmente nos casos em que essas formam uma holding ou grupo econômico. Nesses casos, a holding gerencia seu risco de portfólio de forma consolidada – logo, não haveria a necessidade de comprovação da situação patrimonial de forma individualizada.

A Abraceel argumentou que a regulamentação atual já exige documentos que consideram a estrutura do grupo econômico para obtenção da autorização de comercialização. A SRM, entretanto, entende que não seria possível a comprovação por grupo econômico dada a redação da resolução, mas informou que vai avaliar a questão da comprovação por filiais.

Outra contribuição da Abraceel discutida na reunião foi o possível descasamento entre as datas de conclusão do balanço patrimonial auditado e o envio desse documento para a CCEE. Isso porque diversas associadas informaram que empresas de auditoria comumente não terminam em abril a análise referente ao ano anterior.

Assim, a associação sugeriu que o prazo final do envio do balanço patrimonial seja julho de cada ano, considerando a possibilidade de o envio ser feito com atraso, o que estaria sujeito a uma penalização financeira do agente.

Essa medida serviria para evitar uma reclassificação imediata do agente que não realizou a auditoria a tempo, causando, na visão da Abraceel, um risco sistêmico artificial no mercado. A SRM ponderou que a resolução determinou a vigência da classificação em tipo 1 e tipo 2 em abril 2023 e, assim, ao menos no primeiro ano, a entrega do balanço auditado não poderia ser realizada em julho.

Por fim, ao comentar proposta da CCEE de permitir assinatura simplificada para documentos gerados de forma eletrônica por meio de sistema específico da Câmara, a Abraceel se posicionou favoravelmente a essa medida uma vez que isso poderia facilitar o trabalho operacional dos agentes.

A SRM, no entanto, listou pontos sensíveis relacionados a essa proposta – por exemplo, a hipótese de esse procedimento diminuir a segurança como um todo. A superintendência informou que irá analisar as contribuições dos agentes e, caso haja convergência para essa simplificação, solicitará análise da Procuradoria da agência reguladora para verificar o respaldo jurídico da proposta e, se confirmado, a medida será implementada.

A contribuição da Abraceel na Tomada de Subsídios pode ser lida na íntegra no [site](#), aba de “Contribuições e Notas Técnicas”. Já a [apresentação feita à Aneel](#) pode ser encontrada na área restrita, aba de “Apresentações Exclusivas”.



## Abraceel pede celeridade para Aneel aperfeiçoar a regulação sobre comercialização varejista

### Matéria em 1 minuto:

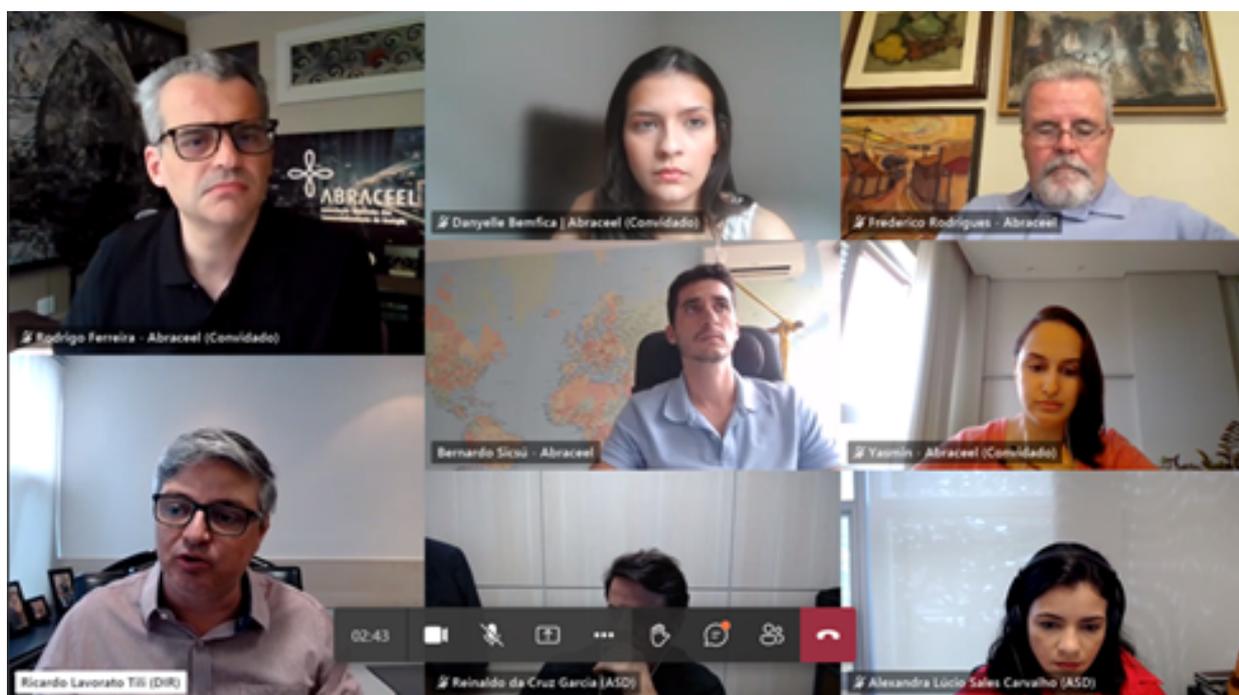
- Associação reforçou proposta de regulamentação do Art. 4º-A da Lei 14.120/2021, que veda a imposição ao agente varejista de ônus e obrigações não previstos nos contratos ou em regulamento da Aneel;

- Abraceel reiterou ao Diretor Ricardo Tili a importância de abrir consulta pública de forma célere para debater a questão, principalmente diante da obrigatoriedade de representação varejista de consumidores cujo consumo esteja abaixo de 500 kW e que não estejam em comunalidade de carga;

- Ricardo Tili externou que está em contato com a área técnica da Aneel para dar andamento ao tema, que contará com nota técnica e discussão pública em breve.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**



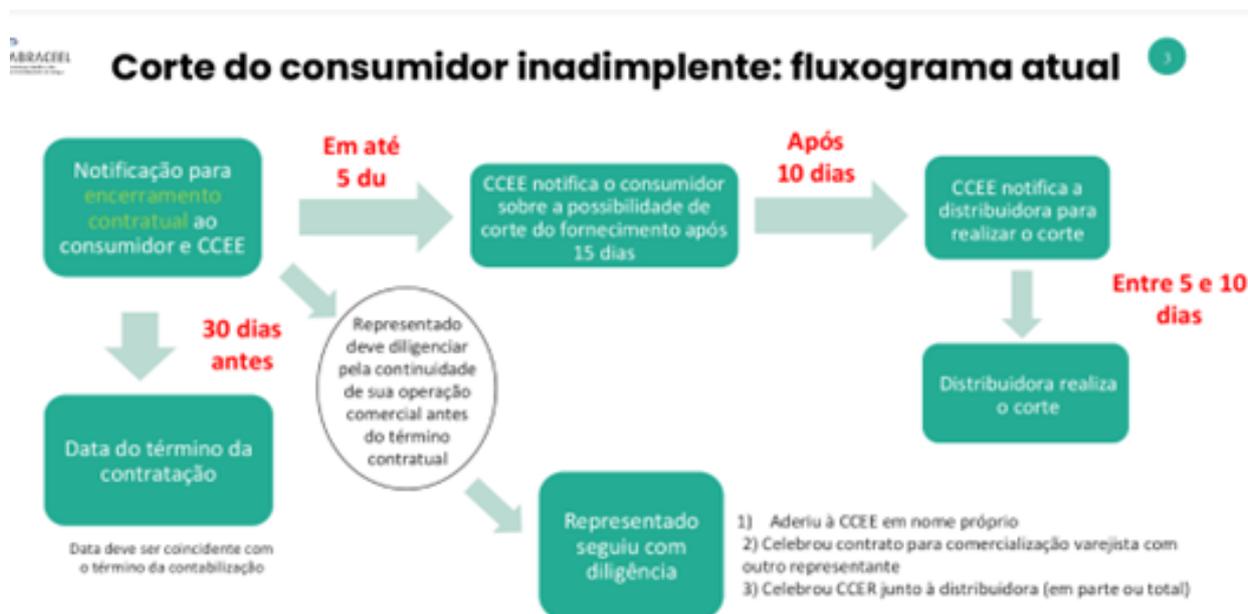
No dia 11.11, a Abraceel se reuniu com o Diretor da Aneel Ricardo Tili e equipe, com objetivo de discutir o processo que trata do aperfeiçoamento da comercialização varejista, para o qual o diretor foi sorteado relator recentemente. O processo trata também, além da comercialização varejista da ótica da abertura de mercado, da viabilidade de agregação de dados de medição.



Na ocasião, a Abraceel reforçou sua proposta de regulamentação do Art. 4º-A da Lei 14.120/2021, que veda a imposição ao agente varejista de quaisquer ônus ou obrigações não previstos nos contratos ou em regulamento da Aneel. O regulamento da Aneel ainda não foi revisto depois da publicação da Lei, que ocorreu em março de 2021.

A proposta original da Abraceel foi elaborada em meados de 2021 e, desde então, alguns prazos foram alterados. Por exemplo, o prazo para a distribuidora efetuar o corte, depois de notificada, era de 15 dias na antiga Resolução 414/2010; atualmente, está entre 5 e 10 dias para consumidores livres e varejistas.

Outra alteração sugerida foi suprimir a etapa de a distribuidora notificar o consumidor, deixando isso para o varejista. Atualmente, é a CCEE quem notifica o consumidor, e depois a distribuidora, para que o corte seja realizado. Atualmente, o corte do consumidor varejista inadimplente ocorre segundo o fluxograma a seguir.



A proposta da Abraceel prevê que a notificação do comercializador varejista para término contratual com o representado seja enviada simultaneamente ao representado, à CCEE e à distribuidora. Logo, a distribuidora teria entre 5 e 10 dias para realizar o corte do fornecimento de energia, em linha com novo regramento estabelecido na Resolução 1.014/2022.

Caso a distribuidora não diligencie pelo corte, o eventual consumo medido entre o término da contratação com o varejista e o efetivo desligamento da rede seria de sua responsabilidade, cabendo a ela cobrar o valor do próprio consumidor. Já no caso em que a distribuidora fica impedida de proceder ao desligamento do inadimplente por motivos comprovadamente alheios à vontade dela, a Abraceel reforçou que é preciso endereçar uma solução mais ampla.



Diante da abertura de todo o mercado da alta tensão, que para consumidores com carga abaixo de 500 kW, não reunidos em comunhão, será obrigatoriamente por representação varejista, a Abraceel reiterou ao diretor a importância de célere abertura de consulta pública para debater o tema. Em resposta, Ricardo Tili externou que está em contato com a área técnica da Aneel para dar andamento ao tema, com a elaboração da nota técnica e abertura em breve de discussão pública.

A [apresentação realizada pela Abraceel](#) está disponível da área restrita do site da Abraceel, seção “Apresentações Exclusivas”.



## Confira os principais pontos defendidos pela Abraceel na CP sobre governança na formação de preços

### Matéria em 1 minuto:

- Abraceel afirma que aprimoramento na governança do Comitê PMO-PLD é etapa elementar e antecedente a qualquer atribuição adicional a esse grupo;
- A Abraceel também se posicionou contrária ao tratamento diferenciado para determinadas usinas para efeitos na formação de preços;
- Base da contribuição da Abraceel é que qualquer alteração nos dados de entrada dos modelos deve obedecer a processos bem definidos, com clareza na determinação da data, periodicidade e aplicação temporal da alteração, bem como ampla divulgação.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

A Abraceel enviou contribuição à Consulta Pública 43/2022 da Aneel, sobre a revisão da Resolução 1.032/2022 (que revisou a REN 843), que estabelece critérios e procedimentos para elaboração do PMO e para a formação do PLD.



Após reuniões com o Grupo Técnico nos dias 04.10 e 10.11, a Abraceel consolidou os principais pontos discutidos nos encontros em contribuição enviada à agência reguladora. O texto foi elaborado tendo como base o princípio de que qualquer alteração nos dados de entrada dos modelos deve obedecer a processos bem definidos, com clareza na determinação da data, periodicidade e aplicação temporal da alteração e ampla divulgação, com responsáveis definidos para cada processo e aplicação das penalidades em caso de descumprimento. Esse racional é a base do estudo da PSR elaborado em dezembro de 2021, sobre "Aprimoramento do mecanismo atual de formação de preços no Brasil", que a Abraceel enviou como anexo a sua contribuição.



Em relação ao Comitê Técnico PMO-PLD, a Associação defende que, antes de qualquer atribuição adicional a esse grupo, é necessário que haja um aprimoramento na governança. A indefinição em alguns regramentos do CT gera incertezas no mercado. Além disso, os próprios agentes, que são os mais afetados pelas decisões desse comitê, não participam de nenhuma instância dentro das comissões. A Abraceel considera essencial que essa participação seja garantida.

Ainda em relação ao comitê, não está definido o acompanhamento da Aneel nas reuniões dos grupos de trabalho. A presença do regulador nesses encontros, assim como de outros órgãos, como MME e ANA, seria benéfico para o mercado uma vez que eles poderiam acompanhar o trabalho em realização e assegurar que as decisões tomadas estão em conformidade com a regulamentação vigente, trazendo mais transparência aos agentes.

Sobre o tratamento dado a diferentes usinas na regra de antecedência de um mês para efeitos na formação de preços, o consenso do Grupo Técnico foi de que não se deve dar tratamento diferenciado a usinas. Essa diferenciação poderia comprometer o valor comercial das usinas, além de ampliar uma distribuição já desigual de poder de mercado.

A Abraceel também reforçou a necessidade de que as informações consideradas no PMO sejam rastreáveis e os processos do ONS para o PMO sejam reproduzíveis. É importante que toda intervenção técnica da equipe do ONS para tratamento dos dados referentes à consolidação da carga, chamadas de heurísticas, sejam sistematizadas e documentadas com o maior grau de detalhamento possível. Assim, os agentes poderiam compreender o racional por trás das decisões.

Além disso, a Associação defende que os próprios agentes tenham participação mais ativa no processo de previsão de carga, fazendo mais uso da inteligência coletiva.

A [versão final](#) da contribuição pode ser lida no site da Abraceel, aba de “Contribuições e Notas Técnicas”, assim como a versão com controle de alterações.



## CURTAS

### **Confirmado: Revisão das garantias financeiras do MCP só depois de melhorias no monitoramento das operações**

Está na pauta da reunião de Diretoria da Aneel do dia 22.11 a aprovação da segunda revisão da Agenda Regulatória da Agência no biênio 2022/2023. Desde 2019 foi instituído processo simplificado de revisão, realizado diretamente por decisão da Diretoria Colegiada quando identificada a necessidade de atualização da Agenda. As seguintes atividades tidas como prioritárias pela Agência estão sendo revisadas:

**1.** Revisão da REN 843/2019, sobre critérios para programação da operação e formação do PLD: a deliberação sobre a revisão do regulamento, então prevista para o 2º semestre de 2022 agora foi deslocada para o 1º semestre de 2023, com a justificativa de haver demandas extraordinárias envolvendo o acompanhamento de atos ministeriais que impõem a necessidade de aprofundamento dos estudos;

**2.** Aprimorar as condições de monitoramento das operações de comercialização: está prevista a abertura de consulta pública (CP) no 1º semestre de 2023, desta feita com a inclusão de minuta de resolução normativa, o que não ocorreu na CP 11/2022 e deliberação no 2º semestre de 2023;

**3.** Aprimoramento das garantias financeiras do MCP: a abertura de CP prevista inicialmente para o 2º semestre deste ano agora está prevista para o 2º semestre do ano que vem. A justificativa é que após avaliação preliminar das contribuições às CPs 10 e 11 de 2022, concluiu-se que o objeto da CP 10/22 (garantias) demandará uma nova consulta pública após o término da CP 11/2022 (monitoramento). A aprovação da REN está prevista para o 1º semestre de 2024;

**4.** Aprimorar o regulamento que trata da comercialização varejista, da ótica de abertura de mercado e da viabilidade de agregação de dados de medição: está prevista a abertura de CP com a minuta de REN no 1º semestre do próximo ano e a publicação de nova REN no 2º semestre. A Aneel atribui a demora a demandas emergenciais relacionadas ao Procedimento Competitivo Simplificado.

### **Mais um avanço: aprovadas novas regras sobre o mercado livre de gás em SC**

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (Aresc) publicou a Resolução 136/2022, que institui novos regramentos relacionados ao mercado livre de gás natural no estado. Em síntese, o comercializador deve possuir autorização da ANP e registro na Aresc. Além disso, o usuário livre não pode ser residencial ou comercial e deverá ter consumo mínimo mensal de pelo menos 300 mil m<sup>3</sup>/mês. A resolução e a [contribuição da Abraceel](#) enviada à Consulta Pública Aresc 24/2021, que tratou do tema, estão disponíveis no site da Abraceel, em “Contribuições e Notas Técnicas”.



## Obrigado, Ministro! Associações agradecem Sachsi-da por diálogo e trabalho na gestão do MME

O Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE), que contempla associações que representam todos os elos da cadeia de valor do setor elétrico brasileiro, enviou carta ao Ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, assinada por 16 entidades, incluindo a Abraceel, reconhecendo os esforços, diálogo e comprometimento com o avanço de propostas para a modernização dos mercados brasileiros de energia e gás. Confira a íntegra do documento [aqui](#).

## Oportunidade de patrocínio: ações especiais no Coquetel Anual da Abraceel

Nosso tradicional evento de confraternização anual está de volta! Após dois anos, conseguiremos reunir nossas associadas e parceiros do setor para uma oportunidade única de networking. Será no dia 8 de dezembro, às 19h, na Vila Bisutti, Casa do Ator, Vila Olímpia, São Paulo. Neste ano, contaremos com ações especiais que podem ser adquiridas por nossas associadas, cujos detalhes foram enviados por email aos representantes e profissionais de comunicação das associadas. Não fique de fora e aproveite essa oportunidade!



## Abraceel debate abertura de mercado em evento da OAB

A Abraceel, representada por Bernardo Sicsú, irá participar do evento “Aspectos técnicos e jurídicos da abertura do mercado - PL 414/2021”. Participarão da mesa também Ricardo Marques, Secretário de Energia do MME, Luiz Eduardo Diniz Araújo, Procurador-Geral da Aneel, e Wagner Ferreira, Diretor institucional e jurídico da Abradee. O evento, realizado pela Comissão Especial da OAB/DF, será dia 21.11, às 19h, via Zoom. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail [eventos@oabdf.com](mailto:eventos@oabdf.com).



**PALESTRA** 21/11 | 19H

**ASPECTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DA ABERTURA DO MERCADO - PL 414/2021**

**DEBATEDORES**

**Ricardo Marques Alves Pereira** - Secretário de Energia do MME.  
**Luiz Eduardo** - Procurador-Geral da ANEEL.  
**Wagner Ferreira** - Diretor Institucional e Jurídico da ABRADEE.  
**Bernardo Sicsú** - Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação da ABRACEEL.

**PRESIDENTE DA MESA**

**Thiago Lóes** - Presidente da Comissão Especial de Energia da OAB/DF.

**MEDIADORAS**

**Daiane da Silva** - Vice-Presidente da Comissão Especial de Energia da OAB/DF.  
**Rayane Ayres** - Membro da Comissão Especial de Energia da OAB/DF.

**Local:** Mezanino da OAB/DF - 4º andar  
 SEPN 516 Bloco B Lote 71 Asa Norte | Brasília/DF

**Evento híbrido:**  
**Transmissão Zoom:**  
<https://zoom.us/j/89977423285>  
**ID da reunião:** 899 7742 3285

**Informações:** [eventos@oabdf.com](mailto:eventos@oabdf.com)

## FGV abre inscrições para webinar sobre biogás



**be22**

**Negócios e oportunidades no mercado do Biogás**

Conheça mais sobre sustentabilidade socioambiental e geração de renda com nossos profissionais palestrantes.

**SAVE THE DATE** 22 de novembro de 2020

**Speakers:**

- Luciane Mariani - Coordenadora de Projetos Biogás
- Luiz Bazerra - Coordenador de Projetos - FGV Energia
- Roberto Ferreira - Coordenador de Projetos e Energia Renováveis - EOL
- Temer Bastiani - Gerente Executivo de Negócios
- Leandro Sousa - Sócio diretor de LSA Advogados
- Paulo Castro - Sócio diretor de SEMPI Consultoria

**Patrocinadores:** SEMPI, EOL, FGV Energia, Voitalia, ABP, Associação de Energia, Associação de Energia.

A FGV Energia, em conjunto com a SEMPI Consultoria e a LSA Advogados, promoverá o webinar Negócios e Oportunidades

no mercado de biogás, episódio da web-série Brasil Energia 22, no dia 22.09, das 18h às 19h30, pelo Zoom. No evento, serão discutidos os desafios e as oportunidades surgidas a partir da inserção do biogás na matriz energética, além da sustentabilidade socioambiental e geração de renda. Para mais informações, clique [aqui](#).

## **Conselho de carregadores deve ganhar reforço**

Em 17.11, a Abraceel, em conjunto com o IBP e a Abrace, apresentaram a proposta de Conselho de Carregadores de Gás para a Abraget. O tema está em avaliação na ANP e deverá ser objeto de consulta pública em breve. Novos carregadores deverão ser consultados para fazer parte dessa iniciativa, que busca fortalecer o papel dos usuários nas discussões relacionadas ao transporte de gás natural.

## **VII Semana de la Energía na Cidade do Panamá**

A VII Semana de la Energía acontecerá na Cidade do Panamá de 12 a 16 de dezembro. Em sua VII edição, o evento abordará em 2022 questões e diálogos sobre o setor de energia na América Latina e o atual contexto global. Serão cinco dias de diálogos interativos entre os players do setor de energia na América Latina, com descontos exclusivos para associadas da Abraceel. Para acessar o desconto, entre em contato com Debora Silva - Energy-Net pelo email, [debora@energynet.co.uk](mailto:debora@energynet.co.uk), ou pelo telefone +44 (0) 755 186 5256. Acesse [aqui](#) >> Programação & Palestrantes. Saiba mais sobre a VII Semana de la Energía clicando [aqui](#).





**Definido time de Energia no Governo de Transição** – o vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin, anunciou na última quarta os nomes que irão compor a equipe de energia do governo de transição. Alguns integrantes já eram esperados pelos agentes do mercado, pois eram integrantes dos governos anteriores do PT.

- Anderson Aduato: ex-ministro dos Transportes (2003 a 2004). Foi prefeito de Uberaba por dois mandatos (de 2005 a 2012) e deputado estadual em Minas Gerais por 16 anos (de 1987 a 2003).
- Deyvid Barcelar: petroleiro graduado em Administração, com especializações em Gestão de Pessoas, coordenador geral da Federação Única dos Petroleiros, também foi representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Petrobrás (2015-2016).
- Fernando Ferro: ex-deputado federal pelo estado de Pernambuco, já foi líder do PT na Câmara. Formado em engenharia com pós-graduação em Itajubá;
- Giles Azevedo: ex-secretário executivo do Gabinete Pessoal da ex-presidente Dilma Rousseff;
- Guto Quintela: agrônomo de formação, empresário do agronegócio, é membro do conselho diretor do Centro de Empreendedorismo da Amazônia. Foi diretor global da Vale e sócio do BTG Pactual.
- Ikaro Chaves: engenheiro eletricitista da Eletronorte e diretor da Associação dos Engenheiros e Técnicos do Sistema Eletrobras.
- Jean Paul Prates: advogado e economista, senador pelo PT-RN e presidente do Sindicato das Empresas do Setor Energético do Rio Grande do Norte.
- Magda Chambriard: mestre em Engenharia Química pela COPPE/UFRJ e engenheira civil pela UFRJ, é coordenadora de pesquisa na FGV Energia. Foi diretora da ANP em 2008 e diretora-geral em 2012.



- Mauricio Tolmasquim: engenheiro de produção pela UFRJ, é professor titular da COPPE/UFRJ. Foi secretário-executivo e ministro interino do Ministério de Minas e Energia no governo Lula, bem como presidente da Empresa de Planejamento Energético (EPE).
- Nelson Hubner: engenheiro, foi secretário-executivo e ministro interino do Ministério de Minas e Energia. Foi diretor-geral da Aneel e presidente do Conselho de Administração da Light/SA.
- Robson Sebastian Formica: especialista em energia e sociedade, integra a Coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).
- Willian Nozaki: diretor de estudos estratégicos de petróleo, gás e biocombustíveis do INEP.

**Mais subsídios para geração distribuída** – De autoria do deputado Celso Russomano (Republicanos-SP), o PL 2703/2022 altera a Lei 14.300 para prorrogar em 12 meses o subsídio para a microgeração e minigeração distribuídas.

A matéria ainda aguarda designação de relator na primeira comissão de mérito, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. Em seguida, deverá tramitar nas comissões de Minas e Energia, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça, o que dificulta a sua célere aprovação.

No entanto, aprovando requerimento de urgência, a matéria pode ter tramitação acelerada, com votação no plenário da Câmara. O feriado da última terça (15.11) dificultou a realização de sessões plenárias, mas, na próxima semana, a Casa deve retomar com as deliberações.

**E o PL 414?** Segue a possibilidade de avanço nas próximas semanas, questão que depende essencialmente de disposição política e interesse do presidente da Casa, deputado Arthur Lira, em colocar o tema em votação.

 **PRÓXIMA  
SEMANA**

**21.11 - Segunda-feira:** Abraceel se reúne com a associada Central Energia para discutir sobre processos de auditoria de balanços, às 13h30;

Abraceel participa de reunião com a equipe do Departamento de Gás do MME sobre o Pacto Nacional, às 14h30;

A Abraceel se reúne com o Conselho de Administração da CCEE para discutir proposta da Câmara para equacionar o passivo do GSF, dia 21.11, às 17h30;

Abraceel participa de evento da Comissão Especial da OAB-DF sobre o PL 414, às 19h.

**22.11 - Terça-feira:** Abraceel participa de reunião do Conselho de Assuntos Legislativos da CNI, às 10h.

**23.11 - Quarta-feira:** Abraceel participa de reunião do Conselho de Infraestrutura da CNI (Coinfra) para debater a evolução dos encargos setoriais na conta de energia elétrica, às 10h;

Abraceel participa de reunião ordinária do Fórum do Gás, às 14h;

Abraceel participa do evento da associada Itaú no Painel Associações de Energia, às 15h.

**22.11 a 25.11 -** Abraceel participa do 14º Encontro Anual do Mercado Livre, na Bahia.